

JUCESP  
24/04/25



JUCESP PROTOCOLO  
0.916.894/25-3



## ATA DA 5ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**CENTERPAR SECURITIZADORA S.A.**  
CNPJ/MF 45.875.186/0001-60  
NIRE 3530059002-3

**1) DATA, HORA E LOCAL:** 23/04/2025, às 10:00 (dez) horas, na sede social, localizada na Rua Rio Branco, nº 7-19, 3º andar, sala 305, bairro Centro, município de Bauru/SP, CEP 17.010-190.

**2) CONVOCAÇÃO:** Fica dispensada a convocação e a publicação pela imprensa, nos termos do §4º do artigo 124, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

**3) PRESENCAS:** Presentes os subscritores de 100% (cem por cento) do capital social da sociedade anônima que deliberam organizar sob a denominação de **CENTERPAR SECURITIZADORA S.A.**

**SUBSCRITORES:** Todos nomeados e qualificados no Livro de Presenças de Acionistas.

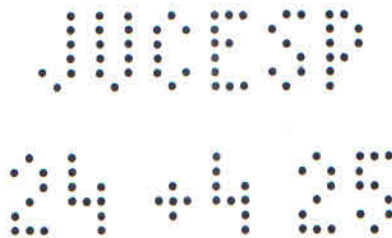
**MESA:** Presidente: Sr. **DIVALDO DEGLI ESPOSTI**, secretário Sr. **CLOVIS ROBERTO BENEDETTI LOURENÇO**.

**4) ORDEM DO DIA:** I) Deliberar sobre a alteração do artigo 6º do estatuto social da companhia.

**5) DELIBERAÇÕES:** O artigo 6º passa a ter a seguinte redação:

**Artigo 6º** - A administração da Companhia compete a Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei, pelo presente Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de oferecer garantias para o exercício de suas funções.

**Parágrafo Primeiro:** Todos os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.



**Parágrafo Segundo** – Cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração dos administradores da Companhia. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global, cabendo, então à Diretoria deliberar sobre a sua distribuição. Ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, o montante global fixado deverá ser dividido igualmente entre os administradores.

**Parágrafo Terceiro** – É vedado ao administrador conceder avais, endossos e cauções em favor de terceiros e o uso do nome da sociedade em negócios particulares. Serão considerados nulos de pleno direito, e de responsabilidade exclusiva e pessoal do administrador, os atos praticados e/ou compromissos assumidos em nome da sociedade, com a não observância do caput e parágrafos desta cláusula.

**Parágrafo Quarto** – É vedado: **(I)** a contratação de empréstimo bancário de qualquer natureza com garantia de contrato, nota promissória, ou mesmo conta garantida com garantia de recebíveis (duplicatas, cheques etc.), bem como cheque especial, leasing, CDC e qualquer outro tipo de financiamento, somente sendo permitido com assinatura dos acionistas que constituam no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social. **(II)** é vedada a contratação de serviços de terceiros pelos administradores; tornando invalido o contrato que não contiver a assinatura dos acionistas totalizando 51% do capital social; **(III)** fica vedada a alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis que integrem o ativo immobilizado da sociedade, bem como alienação de quaisquer bens recebíveis (duplicatas ou notas promissórias ou cheques) que integrem o ativo circulante sendo somente permitida com assinatura dos acionistas que constituam no mínimo 51% do capital da empresa.

**Parágrafo Quinto** – Serão considerados nulos de pleno direito, e de responsabilidade exclusiva e pessoal dos acionistas recalcitrantes, os atos

JUCESP  
24 + 4 25

praticados e/ou compromissos assumidos em nome da sociedade, com a não observância do caput e parágrafos desta cláusula.

7) Passado ao item (e) da pauta a palavra foi oferecida a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém mais se pronunciou a Assembleia deu-se por encerrada.

8) **FECHO:** a Diretoria fica encarregada de dar cumprimento às formalidades e registros complementares. Todos os documentos apresentados são autenticados pela Mesa e Arquivados na sede da companhia. Os termos desta ata foram lidos e aprovados pelos acionistas da companhia.

A presente ata é copia fiel da original, lavrado em livro próprio.

Bauru/SP, 23 de abril 2025.

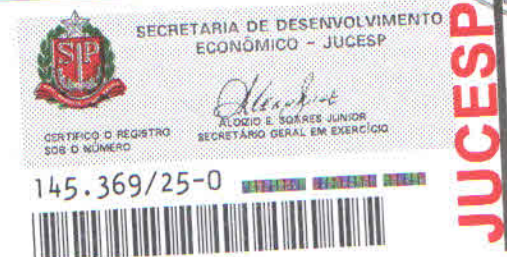
\_\_\_\_\_  
Divaldo Degli Esposti

\_\_\_\_\_  
Clovis Roberto Benedetti Lourenço

\_\_\_\_\_  
Maria Julia Messias De Oliveira

\_\_\_\_\_  
Maria Luiza Romeu Ramos

\_\_\_\_\_  
Ademir Lopes Correia





JUCESP  
MANIFESTO DE  
ASSINATURAS



14

Código de validação: 9DHS-93GNJ-4PVUK-N6NYX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Divaldo Degli Esposti (CPF 023.594.558-77)

ADEMIR LOPES CORREIA (CPF 052.314.078-95)

CLOVIS ROBERTO BENEDETTI LOURENÇO (CPF 039.958.708-05)

MARIA JULIA MESSIAS DE OLIVEIRA (CPF 824.680.798-68)

MARIA LUIZA ROMEU RAMOS (CPF 374.926.978-56)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9DHS-93GNJ-4PVUK-N6NYX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

JUCEP

24 4 25

LISTA DE PRESEÇA DOS ACIONISTAS DA CENTERPAR  
SECURITIZADORA S/A

REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2025

ACIONISTAS:	AÇÕES ORDINÁRIAS
<b>DIVALDO DEGLI ESPOSTI</b> , brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/02/1959, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.400.465-4 SSP/SP expedido em 03/08/2023, inscrito no CPF nº 023.594.558-77, residente e domiciliado na Rua Matheus Crivelaro, nº 02-030, bairro Jardim Shangri-la, Cidade de Bauru/SP, CEP 17054-644;	18.250
<b>Assinatura do acionista:</b>	
<b>ADEMIR LOPES CORREIA</b> , brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens, nascido em 15/04/1.959, na cidade de Clementina-SP, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8.456.776-SSP/SP e do CPF nº 052.314.078-95, residente e domiciliado à Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brizola nº 7-57, Apto. 17, Vila Santa Tereza, CEP 17012-059, nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo	18.250
<b>Assinatura do acionista:</b>	
<b>MARIA JULIA MESSIAS DE OLIVEIRA</b> , brasileira, solteira, nascida em 12/12/1952, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.962.836-1 SSP/SP expedido em 06/12/2011, inscrito no CPF nº 824.680.798-68, residente e domiciliada na Rua Horacio Alves Cunha, nº 15-056, bairro Vila São João da Boa Vista, Cidade de Bauru/SP, CEP 17.060-330;	6.500
<b>Assinatura do acionista:</b>	
<b>MARIA LUIZA ROMEU RAMOS</b> , brasileira, natural de Pirajuí/SP, nascida em 22/02/1992, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 48.538.163-1-SSP/SP, expedido em 22/01/2020, inscrito no CPF nº. 374.926.978-56, residente e domiciliada na Avenida Orlando Ranieri, nº 10-110, apto 74, Bairro Parque Agua Comprida, cidade de Bauru/SP, CEP 17.047-007	5.000

JUCESP

24/11/20

Assinatura do acionista:	
<b>CLOVIS ROBERTO BENEDETTI LOURENÇO</b> , brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/02/1961, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.503.040-7 SSP/SP expedido em 08/05/2017, inscrito no CPF nº 039.958.708-05, residente e domiciliado na Rua Lazaro Rodrigues Fraga, nº 1-95, bairro Residencial Villagio, Cidade de Bauru/SP, CEP 17.018-822;	2.000

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validade/7XCXT-FGPP4-G4PCX-VGMMG>.





JUCESP  
MANIFESTO DE  
ASSINATURAS  
14



Código de validação: 7XCXT-FGPP4-G4PCX-VGMMG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Divaldo Degli Esposti (CPF 023.594.558-77)

MARIA LUIZA ROMEU RAMOS (CPF 374.926.978-56)

MARIA JULIA MESSIAS DE OLIVEIRA (CPF 824.680.798-68)

ADEMIR LOPES CORREIA (CPF 052.314.078-95)

CLOVIS ROBERTO BENEDETTI LOURENÇO (CPF 039.958.708-05)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7XCXT-FGPP4-G4PCX-VGMMG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>